



# Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: ..... 03/04/98 .....

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 08/98 - Denomina Rua

" Pedro Cassago " .....

WELLEN LIMA DE MENDONÇA .....

- Autor - .....

## AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, nesta Secretaria, eu, João Mandel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho, o inscrevo e assino

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões

28/06/98

**PROJETO DE LEI Nº 08/98**

1ª Votação  
Presidente

**“Denomina Rua Pedro Cassago”.**

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte:

**A P R O V A D O**

**PROJETO DE LEI**

Sala das Sessões

1º/08/98

2ª Votação

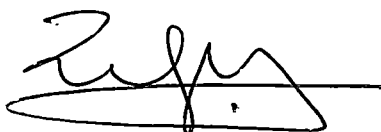
Presidente

**Artigo 1º** - Fica denominada rua “**Pedro Cassago**”, a rua “**D**”, do Loteamento Vila dos Professores, nesta cidade de Guaçuí.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de abril de 1998.



**WELLEN LIMA DE MENDONÇA**

**Autor do Projeto**



**Prefeitura Municipal de Guaçuí**

GUAÇUÍ (ES), 26.09.97

Ilmo. sr. Vereador

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

N e s t a

Sr. Vereador,

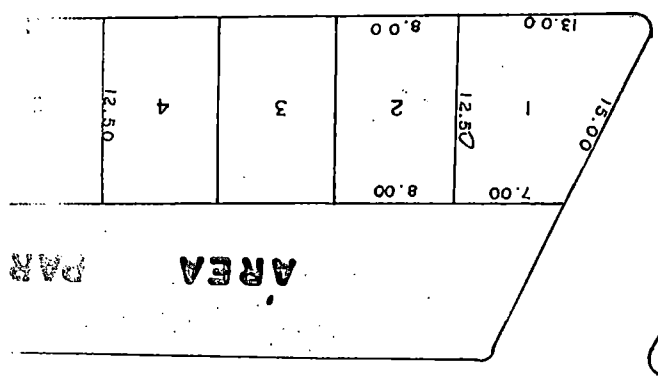
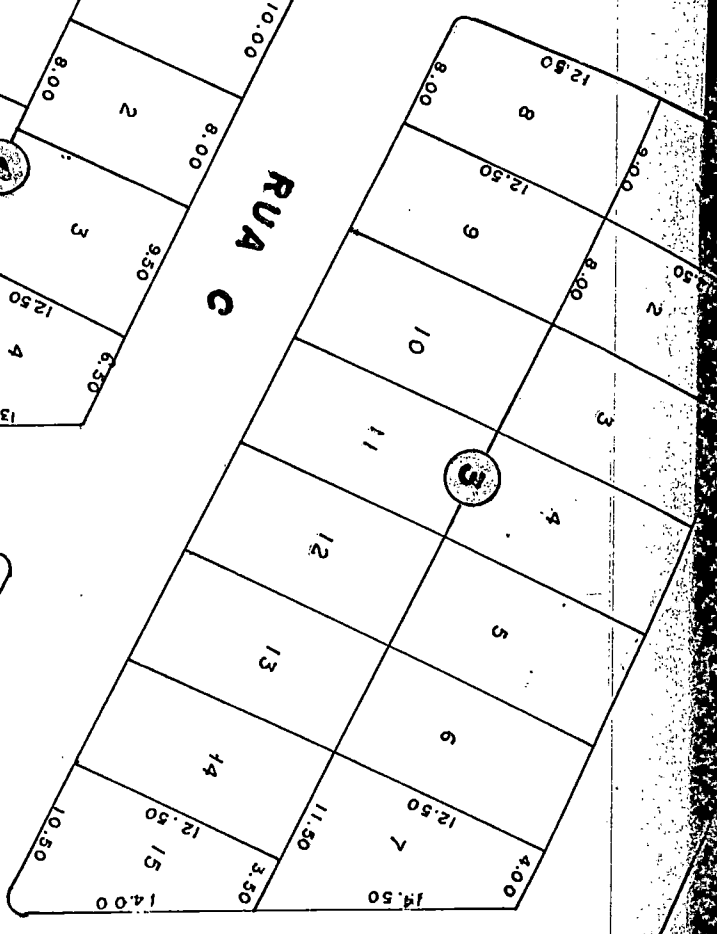
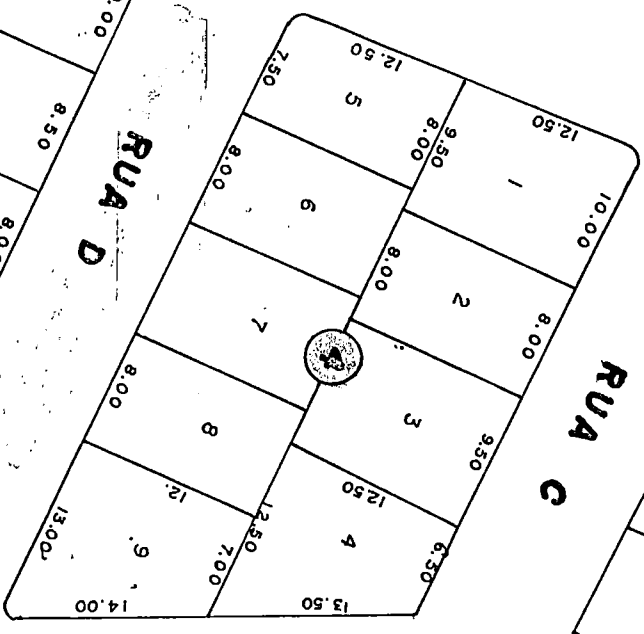
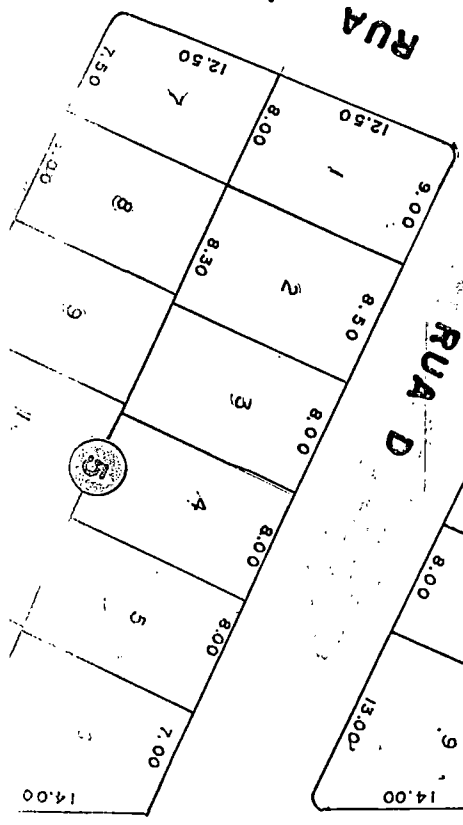
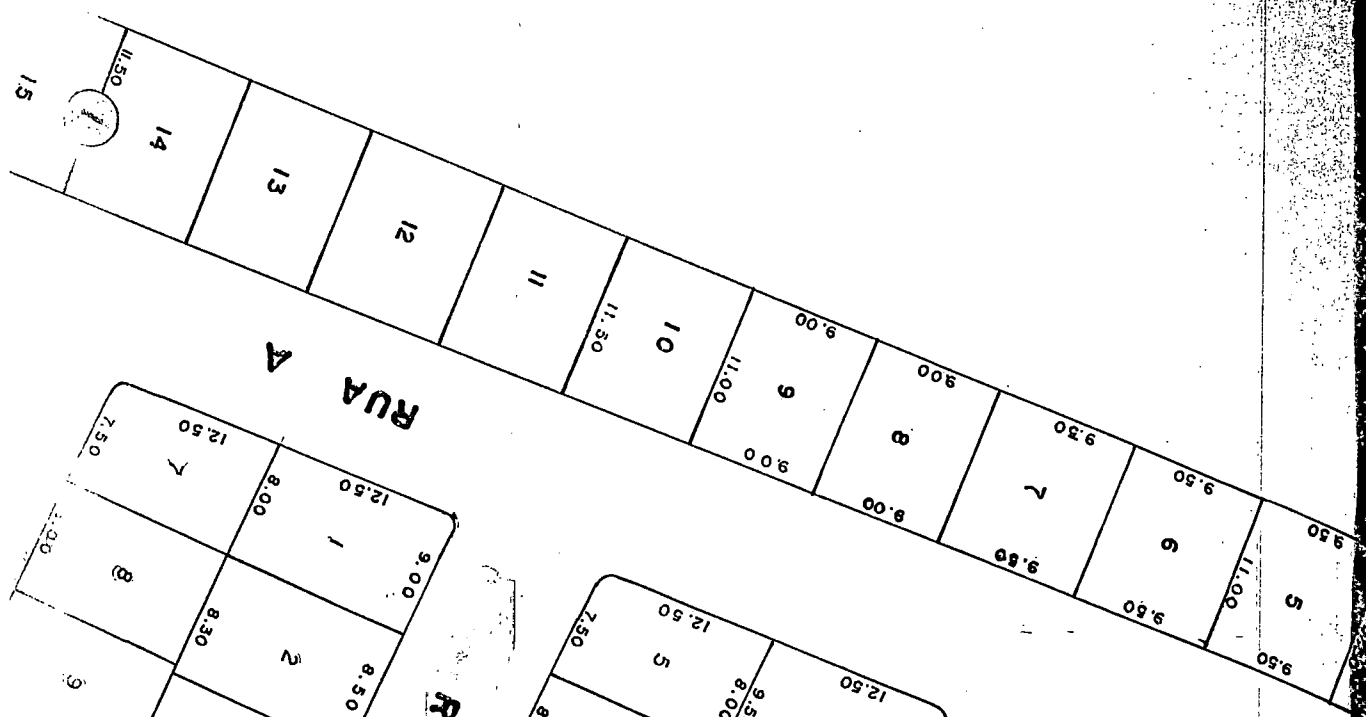
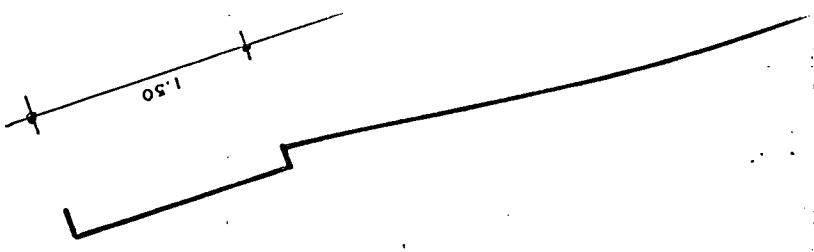
Em atenção ao seu pedido verbal, informamos o seguinte,

( LOTEAMENTO VILA DOS PROVESSORES:- Todas as ruas não possuem nomes registrados no departamento-

S A U D A Ç Õ E S



SEÇÃO TIPO



**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 08/98 .....  
Sala das Sessões, em ..... 14.04.98 .....  
.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG  
Sala das Sessões, em ..... 14.04.98 .....  
.....  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 08/98 - DENOMINA RUA PEDRO CASSAGO**

Autoria: Wellen Lima de Mendonça

Propõe o ilustre Vereador Wellen Lima de Mendonça, a denominação da rua "D" localizada no Loteamento "Vila dos Professores" nesta cidade de RUA PEDRO CASSAGO.

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do Plenário.

Guaçuí, 16 de abril de 1998.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....08/98.....

Sala das Sessões, em 22/04/98.....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 22/04/98.....

.....  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:


Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise do Projeto de Lei nº 08/98 - Denomina Rua " **Pedro Cassago** " - somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do referido projeto por esta Casa de Leis, tendo em vista a regularidade da propositura.

Este é o nosso parecer.


Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 29 de abril de 1998.

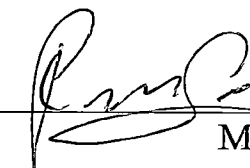
LORIVAL DUTRA MIRANDA

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA

  
\_\_\_\_\_  
Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

  
\_\_\_\_\_  
Membro